



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM - PE.
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

Aprovado por unanimidade
dos Vereadores presentes
Sala das Sessões, 26/03/24

REQUERIMENTO Nº 038/2024

O Vereador **Sr. Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima**, no uso de suas atribuições legais, na Sessão Ordinária de 26/03/2024, depois de ouvido o Plenário e dentro das Normas Regimentais, requer à Mesa Diretora que sejam tomadas todas as providências para a realização de uma Audiência Pública, para debater os Projetos de Lei nºs 025, 026 e 027/2024 de minha autoria que estão tramitando nesta Casa Legislativa e que tratam sobre enfrentamento à Violência contra mulheres e ações voltadas a Lei Maria da Penha, nas Escolas do Ensino Fundamental, séries finais e de médio, sendo elas públicas ou privadas.

Justificativa: Oral.

Caso aprovado pelo Plenário dê-se ciência às autoridades acima mencionadas.

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

Lido em reunião de 26/03/24

Secretário
JULIANO JULIELSON DA SILVA
SECRETARIO LEGISLATIVO
MATRÍCULA: 709-1


Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima
Vereador